

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02961/2022

DATA: 23/11/2022

PROCESSO Nº 10579893/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANGATI BERGA SA , estabelecida na TV SANGATI, 00101, bairro ALVARO WEYNE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.426.487/0001-56 e CGF nº 06.897.588-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73182900	OUTROS ARTIGOS NÃO ROSCADOS DENOMINADOS PINO LISO EM AÇO COM CABECA TIPO FENDA MOD.ST9001-11-1AF FAST-LOC MATERIA PRIMA BASE: AÇO MEDIO CARBONO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO:SEM TRATAMENTO ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM TRATAMENTO CODIGO CP0165027
2	83024900	OUTRAS GUARNIÇÕES DENOMINADAS FECHO RAPIDO INOX 5.05.01.30/6 FAST LOC CODIGO CP1120147
3	73261900	OUTRAS OBRAS DE AÇO DENOMINADAS PLACA ESTAMPADA PARA TRAVAMENTO A REBITE MOD.RC9001.3AF FAST-LOC CODIGO MP0128020

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o

atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

